



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano V • Nº 1121

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto Nº 97/2021 De 11 De Fevereiro De 2021 - Mantém Os Expedientes Nas Repartições Públicas Municipais Nos Dias 15, 16 E 17 De Fevereiro De 2021.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XWEA12EUNPDKBQMBUTP1/Q

Decretos



Gabinete do
Prefeito

DECRETO Nº 97/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

"MANTEM OS EXPEDIENTES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a situação vivenciada pelo Município de Belmonte, em relação ao COVID-19, inobstante todas as medidas formais e práticas, já adotadas pela municipalidade visando a prevenção e combate à transmissão;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO que o distanciamento social é medida eficaz para a redução do número de contágios e atraso na propagação do novo coronavírus, causador da COVID-19

CONSIDERANDO que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados ;

RESOLVE:

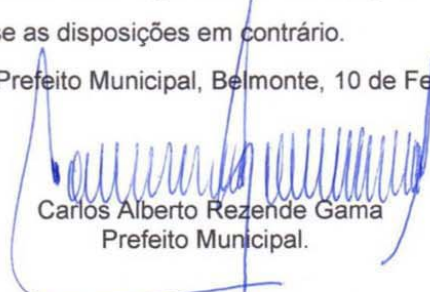
Art. 1º - Fica mantido os expedientes das repartições públicas nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao Carnaval, bem como no dia 17/02/2021 – Quarta-feira de Cinzas;

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 014/2021 no que diz ao feriado do dia 17/02/2021 – Quarta-feira de Cinzas;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Belmonte, 10 de Fevereiro de 2021.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal.

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia

CEP: 45.800-000